

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 080/2024
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 080/2024 – IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 12/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Meio de Cultura, Solução de Calcemid), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: dos itens 01 e 02 para a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.588,50 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 26 de Março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 082/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 082/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/03/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (Cardioversor/Desfibrilador), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 274.900,00 (duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais). Brasília/DF, 26 de março de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA - 49/2024.

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

COMUNICADO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação, a relação dos novos associados que estão APTOS a participarem das novas moradias de interesse social geridos pela CODHAB/AQB-DF. Todos estão sendo incluídos para o programa habitacional do Recanto das Emas-DF. São eles: Antônio Andrade Sobrinho com CPF: ***.231.***-91; Damião Andrade dos Santos com CPF: ***.044.***-04; Marcio Nascimento Marques da Silva com CPF: ***.900.***-31; Rosilene dos Reis Felix com CPF: ***.032.***-54; Fernanda de Camargo Ferraz Silva com CPF: ***.048.***-00; Rafael Lima Tavares com CPF: ***.252.***-85; Victor Gabriel Tomaz com CPF: ***.107.***-00; Bruno Casemiro Vasconcelos com CPF: ***.190.***-20; Adriana Maria dos Santos com CPF: ***.838.***-28; Jozane Martins da Silva com CPF: ***.181.***-78; Julia Martins Alves com CPF: ***.266.***-82; Raiane Pereira de Sousa com CPF: ***.584.***-85; Ivanete Araujo do Vale com CPF: ***.284.***-68; Deyson Lima da Costa com CPF: ***.162.***-37. Grato. À direção da AQB.

GEDALIAS CEZAR MARINHO INÁCIO
Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS, CIMENTOS, CONCRETOS E MÁRMORES DO DISTRITO FEDERAL – SINDARCOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore do Distrito Federal - SINDARCOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no art. 612 da CLT e no art. 15, § 2º do Estatuto Social, convoca todas as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias de artefatos de concreto e cimento; fabricação de cimento; fabricação de concretos; fabricação de concretos betuminosos; extração e beneficiamento de mármore, granitos, pedras ornamentais e decorativas e pedras sintéticas situadas no Distrito Federal, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de abril de 2024, às 10h em 1ª convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e às 10h30 em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número, no SIA Trecho 2 Lote 1125 - 1º andar – Sala de Reunião do Ed. SESI – Brasília/DF, para deliberar sobre: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE, visando firmar o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025; b) eleição e delegação de poderes à Comissão para negociar e definir as cláusulas do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; e c) aprovação de contribuições para toda categoria de associados. Brasília/DF, 26 de março de 2024.

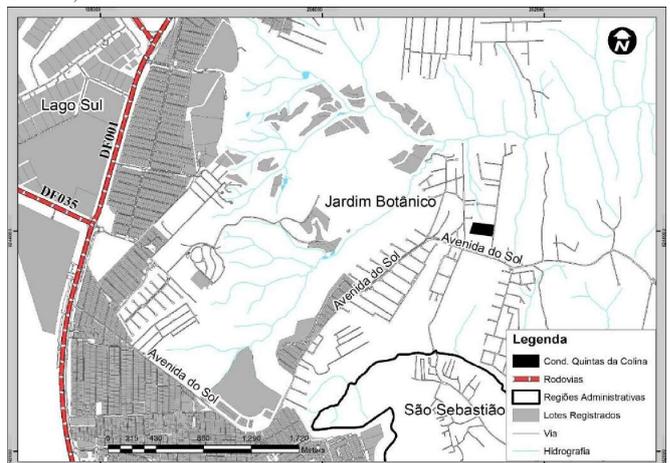
JOSÉ ANTÔNIO GOULART
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DAS UNIDADES QUE COMPÕEM A CHÁCARA 03 DA FAZENDA TABOQUINHA, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO – ASMOC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB

NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO DOS IMÓVEIS ONDE SE SITUA O NÚCLEO URBANO INFORMAL “CONDOMÍNIO QUINTA DAS COLINAS”, DOS CONFINANTES, DOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL E DOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS

A “Associação dos proprietários das unidades que compõem a Chácara 03 da Fazenda Taboquinha, Região Administrativa do Jardim Botânico - ASMOC”, inscrito(a) sob o CNPJ nº 19.202.212/0001-80, na qualidade de legitimado(a) para condução dos procedimentos de Reurb do Núcleo Urbano Informal Consolidado – NUIC denominado “Quinta das Colinas”, conforme estabelecido no processo administrativo SEI nº 00390-00004346/2020-74 (visando a instauração da Reurb), em andamento na Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal – Seduh (onde correm, ainda, os processos SEI nº 00390-00008762/2023-94 - para utilização do instrumento de Reurb da legitimação fundiária; nº 00390-0000840/2020-60, análise de Levantamento Topográfico Planialtimétrico; nº 00390-0000973/2020-36, consultas às concessionárias de serviços públicos e órgãos afetos; e nº 0030-004884/1990, Projeto Urbanístico de Regularização do parcelamento denominado Quinta das Colinas) vem por meio deste edital notificar aos titulares de domínio, responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, ocupantes internos, confrontantes, àqueles descritos no artigo 19, §5º, do Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 (que regulamenta a Lei Complementar nº 986, de 2021), e a quem interessar, que o NUIC denominado “Quinta das Colinas” obteve a instauração da REURB, na modalidade REURB-E, por meio do documento administrativo denominado “Instauração de Regularização Fundiária Urbana nº 3/2024 SEDUH/SEADUH/SUPAR (Doc. SEI nº 133587648, processo nº 00390-00004346/2020-74). Ainda, atendendo ao artigo 19, §9º, do Decreto 42.269, de 2021, indica-se que se pretende aplicar o instrumento de Reurb da LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA como forma de aquisição do direito real de propriedade. A poligonal utilizada para fins da Reurb e de aplicação do instrumento de legitimação fundiária foi indicada na Nota Técnica nº 1/2024 – SEDUH/SEADUH/SUPAR/DIRF (id133011105), do processo SEI nº 00390-00008762/2023-94, contendo área de 2,1150 ha e perímetro de 615,06 m. O parcelamento está sobreposto às áreas das matrículas nº 16.003 e nº 29.885, registradas no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, e situa-se na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, conforme esboço da área objeto da Reurb, abaixo:



Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que a apresentação de impugnação/manifestação à SEDUH é facultativa, devendo ser instruída obrigatoriamente na forma do art. 16, da Portaria SEDUH nº 10, de 2023, nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação/publicação do edital - contados de forma contínua, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, situada no Setor Comercial Norte Q 1 Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte, Brasília - DF, 70711- 900, onde também estão à disposição para consulta os documentos referentes à regularização fundiária do Condomínio. Adverte-se, por fim, que a ausência de manifestação em contrário ou seu protocolo fora do prazo serão considerados anuência com o deferimento da REURB e utilização do instrumento de legitimação fundiária propostos nos processos aqui citados, conforme determina o art. 20, §2º, do Decreto 42.269, de 2021.